



Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024

Ao

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ref.: **Data Base – Junho/2024**

Prezados Senhores,

Em conformidade com as disposições do artigo 45 da Resolução BCB nº 2/2022, onde dispõe sobre a remessa das demonstrações financeiras (“IFRS”), estamos encaminhando os seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório do Auditor Independentes;
- c) Balanço Patrimonial/Consolidado Prudencial;
- d) Demonstrações dos Resultados dos Exercícios;
- e) Demonstrações dos Resultados Abrangentes;
- f) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- g) Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
- h) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Também, registramos que as demonstrações financeiras foram divulgadas no sítio eletrônico da Instituição, **BANCO CLÁSSICO S.A.:** www.bancoclassico.com.br

Declaramos para os devidos fins que os documentos aqui apresentados correspondem às movimentações financeiras no período.

Atenciosamente,

BANCO CLASSICO
SA:315975520001
52

Assinado de forma digital
por BANCO CLASSICO
SA:31597552000152
Dados: 2024.08.27
12:26:48 -03'00'

Banco Clássico S.A.

Demonstrações Contábeis

BANCO CLÁSSICO S.A.

CNPJ: 31.597.552/0001-52

30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente.

BANCO CLÁSSICO S.A.

Avenida Presidente Vargas, n° 463 – 13° andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 31.597.552/0001-52

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente	4-8
Balanço patrimonial.....	9
Demonstrações dos resultados dos exercícios.....	10
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis	14-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1º Semestre de 2024

O Banco Clássico S.A., sempre de forma contínua, aderiu às melhores práticas na alocação de recursos em seus ativos e passivos administrados, com o objetivo de maximizar resultados em sua trajetória.

Concluimos o semestre de 2024 apresentando um balanço sólido e rentabilidade consistente, proporcionando ao longo dos semestres agregar valor ao capital, bem como atuando em relação ao Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Diretoria

José João Abdalla Filho	Diretor Presidente
Raquel da Fonseca Cantarino	Diretor Vice Presidente
Manoel Eduardo Lima Lopes	Diretor
Ronaldo Dias	Diretor

Contador

Ricardo Rodrigues Fraga	CRC 072358/RJ
-------------------------	---------------

Auditor Interno

Jorge Miguel de Bessa Menezes	CRC 079834/RJ
-------------------------------	---------------



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CLÁSSICO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Clássico S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Clássico S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo de ativos financeiros

O Banco Clássico S.A. possui investimentos em cotas de fundos de investimento, cuja mensuração ao valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo em função do valor de mercado que compõem a sua carteira de ativos. Devido à relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Banco, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstâncias:

- Obtivemos a confirmação da quantidade cotas de fundos detidas pelo Banco;
- Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos respectivos administradores;
- Obtivemos as carteiras de investimento dos fundos investidos na data-base na nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente os seus valores justos; e
- Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis editadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202

THIAGO BARROS GIRALDEZ
- Contador CRC-RJ Nº 110.524/O-8 -

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52
BALANÇO PATRIMONIAL
DE 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023
R\$ Mil

	Nota	Semestre 06/2024	Exercício 12/2023
ATIVO CIRCULANTE		27.349.828	26.683.475
DISPONIBILIDADES	<u>6</u>	1.507	457
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	<u>7</u>	3.143.577	3.728.553
Aplicações no Mercado Aberto		3.143.577	3.728.553
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	<u>8</u>	24.204.741	22.954.462
Carteira Própria		24.134.781	22.882.859
Vinculados à Prestação de Garantias		69.960	71.603
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	<u>9</u>	3	3
Depósitos no Banco Central		3	3
ATIVO NÃO CIRCULANTE		558.996	459.755
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS	<u>11</u>	222.317	123.203
Rendas a Receber		110.220	12.149
Diversos		112.097	111.054
INVESTIMENTOS	<u>12.a</u>	335.882	335.882
Outros Investimentos		335.882	335.882
IMOBILIZADO DE USO	<u>12.b</u>	797	670
Imóveis de Uso		1.065	915
Outras Imobilizações de Uso		180	180
(Depreciações Acumuladas) (-)		(448)	(425)
TOTAL DO ATIVO		27.908.824	27.143.230
PASSIVO CIRCULANTE		12.007.541	11.985.604
DEPÓSITOS	<u>14</u>	255	167
Depósitos à Vista		255	167
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	<u>15</u>	3.138.444	3.648.868
Carteira de Terceiros		3.138.444	3.648.868
OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>16</u>	8.868.842	8.336.569
Fiscais e Previdenciárias		8.868.837	8.336.564
Diversas		5	5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	11.900
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	11.900
Sociais e Estatutárias		-	11.900
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>22</u>	15.901.283	15.145.726
Capital		4.899.259	4.677.981
De Domiciliados no País		4.899.259	4.677.981
Reservas de Lucros		222.443	338.667
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos		10.779.581	10.129.078
TOTAL DO PASSIVO		27.908.824	27.143.230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Banco Clássico

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023

R\$ Mil

	Nota	Semestre 30/06/24	Semestre 30/06/23
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		171.620	173.991
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		171.620	173.991
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(170.774)	(171.494)
Operações de Captação no Mercado		(170.774)	(171.494)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>17</u>	846	2.497
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		92.308	141.440
Receitas de Prestação de Serviços	<u>17</u>	267	119
Despesas de Pessoal	<u>18</u>	(722)	(610)
Outras Despesas Administrativas	<u>19</u>	(4.719)	(1.416)
Despesas Tributárias	<u>19</u>	(496)	(157)
Outras Receitas Operacionais	<u>17</u>	98.071	143.504
Outras Despesas Operacionais		(93)	-
RESULTADO OPERACIONAL		93.154	143.937
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		93.154	143.937
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>20</u>	-	(124)
Provisão para Imposto de Renda		-	(64)
Provisão para Contribuição Social		-	(60)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		93.154	143.813
RESULTADO LÍQUIDO APÓS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		93.154	143.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023

R\$ Mil

	Semestre 30/06/24	Semestre 30/06/23
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	93.154	143.813
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	650.503	1.570.605
Resultado no ajuste de Títulos Disponíveis para Venda	650.503	1.570.605
RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE	743.657	1.714.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023**

R\$ Mil

	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Títulos Disponíveis para Venda	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2022	4.458.035	-	117.532	211.446	7.973.624	-	12.760.637
AUMENTO DE CAPITAL	219.946	-	-	(211.446)	-	-	8.500
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LEGAL	-	-	7.191	-	-	(7.191)	-
VARIAÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	1.570.605	-	1.570.605
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	143.813	143.813
SALDO EM 30/06/2023	4.677.981	-	124.723	-	9.544.229	136.622	14.483.555
MUTAÇÃO DO SEMESTRE	219.946	-	7.191	(211.446)	1.570.605	136.622	1.722.918
SALDO EM 31/12/2023	4.677.981	-	129.289	209.378	10.129.078	-	15.145.726
AUMENTO DE CAPITAL	11.900	209.378	-	(209.378)	-	-	11.900
VARIAÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	650.503	-	650.503
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	93.154	93.154
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	93.154	-	(93.154)	-
SALDO EM 30/06/2024	4.689.881	209.378	129.289	93.154	10.779.581	-	15.901.283
MUTAÇÃO DO SEMESTRE	11.900	209.378	-	(116.224)	650.503	-	755.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023

R\$ Mil

	Semestre 30/06/24	Semestre 30/06/23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	93.154	143.813
MAIS: DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	23	18
VARIAÇÃO DE AJUSTES PATRIMONIAIS	650.503	1.570.605
AUMENTO/REDUÇÃO EM TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS E INSTR. FINANCEIROS DERIVATIVOS	(1.250.279)	(2.851.115)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OUTROS CRÉDITOS	(99.114)	(143.517)
AUMENTO/REDUÇÃO EM DEPÓSITOS A VISTA	88	(35)
AUMENTO/REDUÇÃO POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	(510.424)	(515.855)
AUMENTO/REDUÇÃO EM SOCIAIS E ESTATUTARIAS	(11.900)	(8.500)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	532.273	1.284.388
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(595.676)	(520.198)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(150)	-
CAIXA LÍQ. GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(150)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	11.900	8.500
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.900	8.500
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(583.926)	(511.698)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
DISPONIBILIDADES		
INÍCIO DO SEMESTRE	3.729.010	2.544.122
FIM DO SEMESTRE	3.145.084	2.032.424
AUMENTO OU REDUÇÃO	(583.926)	(511.698)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 35 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro através de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em ações de empresas nacionais, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável.

As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil – BACEN, de acordo com a Resolução nº 4.818 de 29/5/2020, Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020, o semestre findo em 30 de junho de 2024.

Foram adotados, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, quais sejam:

- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução nº 4.534/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Intangível (CPC 04);
- Resolução nº 4.535/16 - Pronunciamento Técnico – Ativo Imobilizado (CPC 27);
- Resolução nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2- Consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras (CPC 3 R2, 5 R1, 24, e 41);
- Resolução CMN nº 4.877 e Resolução BCB nº 59 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1);
- Resolução nº 4.877/20 - Dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas;
- Resolução nº 4.924/21 - princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis (CPC 00, CPC 01, CPC 23, CPC 46, CPC 47);
- Resolução nº 4.910/21 - Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de agosto de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- a) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- b) Caixa e equivalente de caixa

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) inclui dinheiro em caixa, reservas livres, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias no momento de sua aplicação.

- c) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido em contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

- d) Instrumentos financeiros – Através das circulares n° 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.
- e) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.
- f) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.
- g) Permanente

Imobilizado de Uso – Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 20%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

j) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

NOTA 4 - PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia possui 100% da totalidade das cotas do **BANCLASS Fundo de Investimento em Ações** e 100% das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias.

Os Investimentos no Banclass e FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica "Fundos de Investimento" enquanto a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023, as disponibilidades são compostas em sua totalidade por caixa e depósitos em instituições bancárias com liquidez imediata:

Títulos:	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
Caixa	280	126
Reservas Livres	1.227	331
Total	1.507	457

NOTA 7 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Estão representadas por aplicações em operações compromissadas conforme abaixo:

Títulos:	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
LTN	1.248.399	3.569.930
NTN	1.890.045	-
LFT	-	159.163
Outros	5.133	-
Total	3.143.577	3.728.553

NOTA 8 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

Carteira Própria:	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
LFT	4.823	12.276
Cotas de Fundos	24.129.958	22.870.583
Total	24.134.781	22.882.859
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas <i>(Nota 8.a)</i>	69.960	71.603
Total	69.960	71.603
Total Geral	24.204.741	22.954.462

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 8.a – VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

Estão representadas por garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, para o Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 20.b – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

O Banco Clássico era titular 1.121.844 ações ordinárias da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, bloqueadas em razão da garantia oferecida nos autos do processo nº 0070119-89.2015.4.02.5101 na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do rio de Janeiro. Porém, em 16 de setembro de 2019, essas ações foram alienadas pelo custodiante, sem a autorização ou ciência do Banco, para atendimento de ofício que requeria o depósito judicial correspondentes aos frutos e bonificações dessas ações penhoradas. Como consequência, o Banco Clássico notificou o custodiante para que as referidas ações fossem devolvidas a sua custódia. Até a aprovação das presentes demonstrações contábeis as ações ainda não haviam sido restituídas ao Banco.

NOTA 9 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício de 31 de dezembro 2023 as reservas em moeda nacional mantidas pelo Banco Clássico no Banco Central do Brasil estão demonstradas abaixo.

Reservas Compulsórias	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
Valores em Espécie no Banco Central	3	3
Total	3	3

NOTA 10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023 não ocorreram operações de crédito.

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Estão representados substancialmente pela Interposição de recursos Fiscais.

Rendas a receber	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Cias Abertas	110.220	12.149
Total	110.220	12.149
Diversos		
Adiantamento de Salário	45	-
Interposição de Recursos Fiscais (Nota 11.a)	106.105	106.429
Interposição de Recursos Trabalhistas	324	-
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
IRPJ a compensar	4.480	3.940
CSLL a compensar	843	385
Total	112.097	111.054
Total Geral	222.317	123.203

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 11.a – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FISCAIS

O saldo está representado por dividendos da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, depositados judicialmente pela companhia e pelo resultado da venda das ações mencionada na nota explicativa 8.a, em cumprimento a determinação judicial, como garantia para Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 21 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NOTA 12 – ATIVO PERMANENTE

NOTA 12.a – INVESTIMENTO

Investimento em ações da EGIE com uma participação inferior a 10% do capital social da companhia. A administração, em atendimento às normas em vigor, registrou o valor de custo dessas ações no Ativo Permanente, Investimento no País – Outros Investimentos, pelo valor de R\$335.882 mil em 30 de junho de 2024 e R\$335.882 mil em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 12.b – IMOBILIZADO DE USO

Os bens que constituem o permanente do Banco apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

Imobilizado de Uso	31/12/2023	Adições	Baixas	30/06/2024
Imóveis de Uso	915	150	-	1.065
Móveis e Equipamentos de Uso	16	-	-	16
Sistema de Comunicação	14	-	-	14
Processamento de Dados	150	-	-	150
(-) Depreciação	(425)	-	(23)	(448)
Total	670	150	(23)	797

NOTA 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 14 – DEPÓSITOS A VISTA

Depósitos não remunerados	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
Pessoas jurídicas	-	103
Instituições financeiras	255	64
Total	255	167

NOTA 15 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 o Banco Clássico operou com recompras a liquidar com títulos públicos, conforme abaixo:

Recompras a Liquidar	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
LTN	1.248.400	3.331.588
NTN	1.890.044	-
LFT	-	317.280
Total	3.138.444	3.648.868

NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Títulos	30/06/2024 R\$ Mil	31/12/2023 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Juros s/Capital Próprio a Pagar	-	11.900
Total	-	11.900
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	51.372	49.489
Impostos e Contribuições a Recolher	1.424	1.883
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	8.816.041	8.285.192
Total	8.868.837	8.336.564
Diversos:		
Credores Diversos	5	5
Total	5	5
Total Geral	8.868.842	8.348.469

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 17 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

	30/06/2024	30/06/2023
	R\$ MIL	R\$ MIL
Receitas Financeiras		
Rendas em Operações Compromissadas	171.118	173.135
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	670	942
Prejuízo/Despesa de Títulos de Renda Fixa	(168)	(86)
Despesas de Captação	(170.774)	(171.494)
Total	846	2.497
Receitas de Serviços Prestados		
Administração de Fundos	267	119
Total	267	119
Outras Receitas		
Dividendos	98.071	143.504
Total	98.071	143.504
Total Geral	99.184	146.120

NOTA 18 - DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2024	30/06/2023
	R\$ MIL	R\$ MIL
Honorários ^(a)	60	60
Benefícios	114	105
Encargos sociais	162	157
Proventos	386	288
Total	722	610

^(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 19 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Outras Despesas Administrativas	30/06/2024 R\$ MIL	30/06/2023 R\$ MIL
Despesas de água, energia e gás	45	13
Despesas de comunicações	318	189
Despesas de manutenção e conservação de bens	19	2
Despesas de material	25	8
Despesas de processamento de dados	409	421
Despesas de publicações	4	6
Despesas de serviços do sistema financeiro	408	309
Despesas de serviços técnicos especializados	3.176	254
Despesas de transporte	5	2
Despesas de viagem	6	10
Despesas de depreciação	23	18
Outras Despesas Administrativas	281	184
Total	4.719	1.416

Tributárias	30/06/2024 R\$ MIL	30/06/2023 R\$ MIL
Tributárias	433	30
Iss	10	1
Cofins	45	108
PIS	8	18
Total	496	157

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
 FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 20 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	30/06/2024 R\$ MIL		30/06/2023 R\$ MIL	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos impostos e participações	93.154	93.154	143.937	143.937
Adições: Diferenças permanentes	92	92	-	-
Exclusões: Diferenças permanentes	(98.071)	(98.071)	(143.504)	(143.504)
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social antes das Compensações das bases negativas	(4.825)	(4.825)	433	433
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de períodos anteriores	-	-	(130)	(130)
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social	-	-	303	303
Alíquota nominal	15%	20%	15%	20%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	(46)	(60)
Base de cálculo de imposto de renda adicional	-	-	183	-
Alíquota nominal	-	-	10%	-
Imposto de renda adicional	-	-	(18)	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(64)	(60)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco Clássico S/A figura no polo passivo de contingências fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os quais o Banco julga a probabilidade de perdas como remotas ou possíveis.

Para os processos de execução fiscal, o Banco apresentou garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3 (nota explicativa 8.a) e dividendos dessas ações (nota explicativa 11.a), as quais estão destacadas nas demonstrações contábeis nas rubricas Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados à prestação de Garantias e Diversos – Interposição de Recursos Fiscais, respectivamente. Sendo assim representados:

Nota	Descrição	Valor Original	Saldo Devedor em 30/06/2024
21.a	Processos Administrativos	R\$22.946 mil	R\$18.788 mil

Nota	Descrição	Principal em discussão	Atualizado em 30/06/2024
21.b	Processos de Execução Fiscal – Garantia conforme NE 10.a	R\$29.130 mil	R\$168.206 mil
21.c	Processos de Execução Fiscal – Garantia pendente de homologação	R\$ 33.158 mil	R\$162.767 mil

Não foram constituídas provisões para contingências fiscais em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Durante o semestre findo em 30 de junho 2024 foram aprovados pelo Banco Central do Brasil o aumento de capital no montante de R\$11.900 mil. Desta forma, em 30 de junho de 2024, o Capital Social está subscrito e integralizado no valor de R\$4.689.881 mil (Quatro bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais), está representado por 745.686.601 (setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país.

- b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

- c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 23 – PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas se referem às aplicações mantidas nos Fundos de Investimento administrados pelo próprio Banco Clássico S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 24 – COMPLIANCE

- a) **Controles Internos** – o Banco Clássico S.A. ostenta os níveis de Governança adequados as suas operações, sendo instituição ética e sustentável, bem como em consonância com as regulamentações vigentes (Banco Central do Brasil – “BCB”, Conselho Monetário Nacional – “CMN” e Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”).

O objetivo é de manter uma estrutura efetiva e em linha com as demandas regulatórias de modo auxiliar a instituição a atender seus objetivos de forma ética e em conformidade com a legislação que rege a matéria.

- b) **Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacionais** - o modelo de gerenciamento do risco operacional do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco operacional da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

O Banco Clássico S.A. mantém controle detalhado na intranet, que visa apurar as origens das ocorrências, apontando os eventos, os impactos, as ações de contingências, entre outros.

- c) **Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado** - o modelo de gerenciamento do risco de mercado do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações.

A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos.

- d) **Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito** - o modelo de gerenciamento do risco de crédito do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que determina a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

Todos os processos são formalizados através de controles, bem como a emissão de relatórios periódicos, o que possibilita monitorar o limite preestabelecidos nas aprovações.

- e) **Risco de Liquidez** - o modelo de gerenciamento do risco de liquidez do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações, que define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Banco Clássico S.A. mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecidos pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- f) **Gerenciamento de Capital** – o modelo de gerenciamento de capital do Banco Clássico S.A. é estruturado em conformidade com a Resolução nº 4.557/17 (“CMN”) e atualizações. A estrutura é adequada à complexidade de suas operações, e objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

A avaliação da suficiência de capital é realizada para garantir que a Organização mantenha níveis adequados de capital para suportar e apoiar o desenvolvimento das suas atividades e fazer frente aos riscos incorridos, considerando os objetivos estratégicos definidos.

- g) **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”)** – A PR SAC do Banco Clássico S.A. (Resolução nº 4.945/21, “CMN”) é alinhada com o grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e das operações da instituição, e compatível com a natureza da instituição e com as complexidades de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

- h) **Ouvidoria** dispõe de diretor responsável pela área e um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada em conformidade com as resoluções editadas pelo Banco Central do Brasil.

No primeiro semestre de 2024 foram elaborados relatórios que contemplam o acompanhamento das demandas, e no período não foram apontados nenhum registro.

- i) **Comitê de Auditoria** - O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento a Diretoria, atualmente composto por três membros, sendo suas atividades definidas pela Resolução “CMN” nº 4.910/2021 e demais legislação vigente, além atribuições definidas pelo Estatuto Social do Banco Clássico S.A., e por seu regimento interno.

Sua atuação abrange o Conglomerado Prudencial do Banco Clássico S.A., e possui, dentre suas competências, revisar previamente à publicação das demonstrações financeiras semestrais; avaliar a efetividade da auditoria independente e interna; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição.

NOTA 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Limites operacionais (Acordo de Basileia)

O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basileia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco (RWA), conforme regulamentação em vigor.

No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, com valor de 8% aplicado ao montante de RWA (ativos ponderados pelo risco), de acordo com a Resolução Bacen nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exceto cooperativas de crédito não filiadas à cooperativas centrais de crédito.

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2024 é de 44,28% (45,15% em 30/06/2023).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 JUNHO DE 2024 E DE 2023 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 26 – RESULTADO RECORRENTE

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 todas as operações da Companhia foram pertinentes e de acordo com seu objeto principal, como prestação de serviços e operações com títulos, desta forma todo o resultado destas datas-bases são classificadas como recorrentes.

NOTA 27 – PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL (RESUMO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CMN N° 4.966)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC nº 3.068/01.

A regulamentação vigente prevê o provisionamento de perdas sobre operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias. A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*).

Com a revogação da Resolução nº 2.682/99, haverá uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas de crédito, passando a ser realizada com base em modelo de perdas esperadas. A provisão será mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento durante o seu prazo esperado.

Em atendimento ao disposto no art. 78 da Resolução nº 4.966/21, o Banco Clássico está conduzindo as alterações necessárias para a implementando dos processos de classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros. No entanto, o Banco não realiza operações de crédito e o impacto da provisão para perdas esperadas será imaterial em relação aos resultados e ao patrimônio líquido.

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15 de julho de 2024, foi homologado pelo Banco Central do Brasil o aumento de capital com a incorporação de Reservas de Lucros no montante de R\$ 209.378 mil, passando o Capital Social do Banco para R\$ 4.899.259 mil.